

OS 200 ANOS DA IMPRENSA SOB O PRISMA DA LIBERDADE¹

Eugênio Bucci²

A comemoração dos 200 anos de imprensa no Brasil sugere uma reflexão sobre a liberdade como a marca que identifica o jornalismo como função pública e, também, como o primeiro dever a ser observado por todo profissional de imprensa. Essa marca, a propósito, pode ser exatamente o critério para apontar o nascimento do jornalismo brasileiro: ou ele carrega essa marca desde o seu início ou não será, propriamente, jornalismo. Em poucas palavras: ou a imprensa é livre, ou não é imprensa. Nesse sentido, o nascimento da atividade jornalística no Brasil só pode ser caracterizado como tal se estiverem atendidas as condições mínimas de independência frente ao poder. Penso que temos aí um debate ainda fecundo para o nosso tempo. Por outro lado, quando nos encontramos às voltas com o nascimento da televisão digital e com o aprofundamento e a massificação de novas tecnologias de processamento, difusão e compartilhamento da autoria dos conteúdos, é incrível como ainda não assimilamos o fato de que, para o jornalista, a liberdade de imprensa, muito mais do que um direito, é um dever, pois é ela, a liberdade, quem assegura o exercício da profissão.

Normalmente, definimos o jornalismo como uma prática discursiva a partir de seus elementos constitutivos. Quer dizer: o texto mereceria o adjetivo de “jornalístico” a partir do momento em que viesse marcado por certas características que o distinguem, por exemplo, do texto de ficção e

1. O presente artigo se baseia na transcrição de uma conferência no ciclo “A imprensa discute a imprensa”, realizada no dia 1º de outubro de 2007, na Imprensa Oficial, em Brasília – Auditório Dom João VI. Parte dos elementos expostos no texto está mais desenvolvida em “A imprensa e o dever da liberdade: a responsabilidade social do jornalismo em nossos dias”. In: CANELA, Guilherme (org.). *Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo*, v. 1. 1ª ed. São Paulo: Cortez/Andi, 2008, pp. 46-62.

2. Doutor em Ciências da Comunicação pela ECA-USP, ex-presidente da Radiobrás e autor de *Em Brasília, 19 horas* (Editora Record, 2008).

do texto de publicidade. O relato jornalístico, então, seria aquele que guardasse um compromisso mínimo com a verdade factual com vistas a informar os cidadãos sobre o que fazem os outros cidadãos. Por isso, o relato jornalístico teria como atributos essenciais a precisão, o compromisso com os fatos, a tentativa de evitar o subjetivismo em demasia etc. São elementos fundamentais, sem dúvida, e há grandes contribuições nessa linha.

Eu me lembro, por exemplo, de um artigo da professora Zélia Leal Adghirni, chamado “O lugar do Jornalismo na Comunicação”, publicado na revista *Líbero*, da pós-graduação da Cásper Líbero.³ A certa altura, ela se refere à tese defendida por Tobias Peucer na Universidade de Liepzig, na Alemanha, em 1690, intitulada *Relatos Jornalísticos*, considerada por muitos teóricos o “texto fundador para o campo acadêmico”. Eis o que diz Zélia Adghirni:

A leitura do trabalho quatro séculos depois é surpreendente. Parece escrito no século XXI. Questões como a ética profissional, os critérios de noticiabilidade, a mercantilização da informação e a exploração sensacionalista dos fatos já eram abordadas pelo autor. Na sua obra há considerações até sobre os famosos seis W, e o *lead*.⁴

Os seis Ws a que ela se refere, como bem sabe o leitor, vem do inglês: where, what, who... e assim por diante. O quê? Quando? Como? Quem? Onde? Esses Ws se referem às perguntas básicas que o jornalista deve responder ao iniciar o texto jornalístico convencional. E o *lead* é a abertura da matérias. Como bem observa a professora da UnB, na tese de Peucer “há considerações até sobre isso”, ou seja, sobre o *lead*, “que tem sido considerado uma invenção norte-americana. O pesquisador alemão sugeriu que a origem dessa técnica de abertura do texto jornalístico pode ser encontrada na retórica utilizada nos discursos da antiguidade clássica”.

Concordo com as observações da professora Zélia Adghirni e, dando prosseguimento a elas, eu acrescentaria um elemento a mais. Um elemento, aliás, que jamais poderá ser encontrado na antiguidade: esse elemento é o direito ao qual se dirige o jornalismo – trata-se, portanto, de algo que se encontra fora do

3. *Líbero*, ano IX, número 17, junho de 2006, pp. 51-62.

4. *Idem*, p. 52.

texto jornalístico propriamente dito e, ainda assim, de algo que o define essencialmente. Proponho, portanto, uma definição de jornalismo que não contrasta com a anterior, mas que a ultrapassa em alguma medida. Proponho que o que define o jornalismo é o fato de que, como relato informativo, ele se dirige ao direito à informação do cidadão. Nem mesmo em Peucer essa noção se apresenta. Para ele, ao contrário, o jornalismo não é concebido como função social de fiscalizar o poder.⁵

A partir daqui, portanto, o jornalismo, além de seus elementos intrínsecos, deve ser definido pela vigência do direito ao qual ele se destina e se subordina. O jornalismo é jornalismo quando verdadeiramente subordinado ao direito à informação do cidadão. Não fosse a prevalência desse direito, aliás, o relato informativo não teria de ser o que é, ou seja, é para melhor atender a esse direito que ele precisa ter compromisso com a verdade, ser objetivo, ser crítico. Nos tempos de Peucer, isso talvez ainda não estivesse tão claramente posto, mas apenas pressuposto. Nos termos que sugiro agora, o jornalismo seria, então, definido antes pelo seu destinatário que pelo seu estilo, pelos seus métodos ou seus autores. A bem da verdade, estilo, métodos ou autores são subordinados ao direito à informação de que seu destinatário, o cidadão, é titular.

O direito à informação, como bem sabemos, é uma invenção da democracia. Em outras palavras, não poderia haver jornalismo como discurso social que

não estivesse histórica e materialmente vinculado à invenção da democracia e do direito à informação. Só pode haver um discurso dirigido ao direito à informação do cidadão a partir do momento em que a sociedade estabelece que todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido. Só pode haver discurso jornalístico na sociedade democrática – ou na sociedade em que a democracia se constrói.

Passemos agora ao ano de 1808, no Brasil. Perderam entre nós brasileiros uma polêmica, que de certa forma ainda prossegue. Essa controvérsia diz respeito à data inaugural da imprensa no Brasil, que teria sido no dia 10 de setembro de 1808, quando se inaugurou a *Gazeta* – que depois daria origem ao *Diário Oficial* – ou no 1º de junho desse mesmo ano, 1808, quando nasceu o *Correio Braziliense*, editado e publicado em Londres, por Hipólito José da Costa. Prevaleceu entre nós a tese de que o Dia da Imprensa é de fato o 1º de junho, dia do *Correio Braziliense*, e não o dia da *Gazeta*. Chamo atenção para esse ponto porque ele se define exatamente em função do tema da independência. A *Gazeta* – e, posteriormente, o *Diário Oficial* – publicava informações emanadas do Estado e do governo. Efetivamente, informava a sociedade, mas não realizava a função jornalística por excelência. Essa modalidade de informação a partir do Poder Público aparece na história da imprensa, sendo anotada Habermas em *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Outros pensadores que historiam ou sistematizam a questão do espaço público mediado pelos meios de comunicação vão-se lembrar desse mesmo aspecto, o de uma vertente oficial ou oficialista da imprensa. A questão é: será que a esse tipo de relato informativo podemos normalmente chamar imprensa?

5. Ver a esse respeito a leitura que Caio Tulio Costa faz da tese de Peucer em sua tese de doutorado, defendida em junho de 2008 na ECA/USP: *Moral Provisória – Ética e jornalismo: da gênese à nova mídia*, em que o autor mostra que Peucer admitia, em sua tese de 1690, uma subordinação do jornalismo ao governante, sendo mesmo tolerante com a censura.

Penso que não. O oficialismo pode até mesmo ter lugar dentro da imprensa, mas então aparecerá como distorção, como desvio, não como regra. Essa distinção é importante e foi importante no momento em que se buscava a origem autêntica da imprensa no Brasil. Enquanto a *Gazeta* era um jornal vinculado ao poder, o *Correio*, embora editado em Londres, nascia de forma relativamente independente. Por que essa distinção é crucial? Porque o papel do jornalista, para o desconforto de muitos, é fiscalizar o poder, é incomodar, é importunar, é enxergar problemas. Fazer divulgação em favor dos governantes não é papel da imprensa, mas o contrário. Só há possibilidade de conceber o que é imprensa se nós pudermos fazê-lo fora da linha de alcance do Estado e do Governo. Ainda que preste um grande papel, e o presta, a linhagem da imprensa oficial deve ser lida como imprensa oficial, como exceção, não como a imprensa livre encarregada de fiscalizar o poder. A imprensa oficial não tem a independência orgânica necessária para proceder à fiscalização no poder.

Para fins dessa demarcação – que identifica no *Correio* o germe da imprensa independente no Brasil e, portanto, o germe da imprensa –, não são relevantes as críticas às posturas de Hipólito da Costa às vezes

simpáticas à monarquia. Outros, como Alberto Dines, já se ocuparam de demonstrar exaustivamente que o gene da independência editorial comparece ao *Correio* desde o seu primeiro número. E é isso o que importa. Alberto Dines, num artigo publicado no *Observatório da Imprensa*, lembra que, no primeiro texto do primeiro número de *Correio Brasiliense*, Hipólito José da Costa fez uma oração em defesa do papel do jornalista que ainda permanece atual. Diz Alberto Dines:

Sirvo-me do primeiro texto, da primeira página, da primeira edição do *Correio*, legítimo documento fundador da imprensa que, quase 200 anos depois, mantém-se como sua principal referência. (...) Hipólito começa sua introdução dizendo “o primeiro dever do homem em sociedade é ser útil a seus membros. Cada um deve servi-la com suas melhores forças físicas e morais, mas aqueles que espalham as luzes são os membros mais distintos da sociedade, porque tiram das trevas ou da ilusão aqueles que a ignorância precipitou no labirinto da apatia, da inércia e do engano”. Porém, segundo Hipólito, ninguém é mais útil do que aquele que sabe “evidenciar os acontecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro”.

De fato, essas palavras têm luminosa validade nos dias de hoje, a despeito das colorações estilísticas. Só há imprensa quando a independência está assegurada. Só há imprensa com o compromisso de esclarecer e de distribuir poder e conhecimento entre os cidadãos. Não há nem pode haver dúvidas: é com o *Correio* que nasce a imprensa – e a prática da liberdade de imprensa – no Brasil.

* * *

Como afirmei no início, a liberdade é um imperativo, mais do que um direito, e faz-se necessário que eu desenvolva um pouco essa idéia. Temos ouvido muitas vezes a expressão “responsabilidade social da imprensa”, ou “responsabilidade social do jornalismo”, para designar o engajamento dos veículos jornalísticos nas causas dos movimentos sociais. Esse é um entendimento estreito, mas corrente. É um entendimento aceito quase como uma obviedade da natureza.

Ora, qualquer engajamento, mesmo em relação às causas mais justas e indiscutíveis, contamina a função que está em Hipólito e que, atenção, também está naquela tese de Tobias Peucer de 1690 – não porque o engajamento corrói a liberdade, o que também ocorre, mas porque o engajamento obstrui a busca da precisão, e a precisão era defendida por Peucer. Portanto, é possível dizer: a responsabilidade social do jornalista tem no seu âmago o dever do desengajamento. Muitos vão questionar, e até com razão, porque isso é um debate em aberto, mas eu insisto: o ideal da independência exige cautela com relação aos engajamentos.

É verdade que existem momentos excepcionais, que admitem exceções. No Brasil, em 1984, alguns veículos abraçaram a causa das eleições diretas como sendo sua. *A Folha de S. Paulo*, por exemplo, entrou abertamente na campanha por eleições diretas. Engajou-se. Penso que, nesse caso, a posição adotada pela *Folha* tenha sido coerente com as premissas que prevalecem para a prática do jornalismo. Ao abraçar a causa das eleições diretas, o jornal paulista estava, na verdade, abraçando a causa da construção do Estado de Direito, do regime democrático, da liberdade. Naqueles anos, ainda vivíamos sob ditadura – e firmar posição contra a ditadura era até mesmo condição de existência da imprensa. Nesse sentido, a *Folha* estava comprometida com a construção de uma ordem social e jurídica na qual a imprensa seria possível. Enfim, em alguns casos, a adesão a esse tipo de causa tem a justificativa de que a liberdade e a democracia estão

no DNA do jornalismo. Frente a esse tipo de opção – democracia versus ditadura –, o jornalismo não é apartidário, ou imparcial: ele passa a ter um partido, que é o partido da liberdade, o partido da democracia. Mas esse, como eu disse, é um caso excepcional de engajamento. Fora isso, a responsabilidade social do jornalismo inclui olhar criticamente tanto o poder posto no governo como o poder dos grupos econômicos e o poder de influência dos chamados movimentos sociais, cujas máquinas de propaganda e de *lobby* não são desprezíveis.

É nesse sentido que reitero: a liberdade deve ser o compromisso mais alto do jornalista – e a liberdade se materializa na independência editorial. Para finalizar, eu gostaria de lembrar aqui seis pontos sobre a liberdade de imprensa entendida como um dever do jornalista. São eles:

1. A liberdade de imprensa não pode condicionar-se à inexistência de erros e não é uma recompensa ao bom comportamento da imprensa. Muitas vezes, escutamos um tipo de argumentação que procura condicionar o desfrute da liberdade à correção das informações publicadas. O doloroso dessa história é que a liberdade de imprensa deve ser uma causa de todos, uma causa incondicional. A imprensa precisa ter, inclusive, a liberdade de errar. Somente a liberdade em maior grau é capaz de corrigir os problemas de erros na imprensa. É claro que o jornalista e o veículo, quando erram, têm o dever de se corrigir publicamente e devem responder pelos erros. Mas, não nos iludamos, apenas o exercício da informação e da sua correção em público é capaz de aperfeiçoar a instituição da imprensa. Qualquer restrição à liberdade piora o jornalismo e piora a democracia.

2. A ninguém no governo pode caber a tarefa de melhorar ou pretender melhorar o nível do jornalismo. Aí vale a velha regra: o jornalismo fiscaliza o governo, e não o contrário; o jornalismo fiscaliza a autoridade pública, e não o contrário. A sociedade estará mais bem servida se a imprensa estiver longe de qualquer



figura de governo que queira servir de baliza ou de regente para as oscilações dos meios de comunicação destinados a informar o público.

3. A busca da verdade factual começa pela busca da verdade essencial do jornalismo, que é a liberdade. Somente quando encontra a sua verdade essencial – a prática da liberdade –, o jornalismo se habilita a buscar a verdade que lhe é exterior.

4. A responsabilidade não deve ser entendida como um contrapeso da liberdade; ao contrário, a liberdade é a maior e a primeira das responsabilidades do jornalismo. Tomemos cuidado com a conversa: “para ter liberdade é preciso ter responsabilidade”. Ora, isso é uma obviedade, mas ela não nos leva a muitos lugares. É claro que o exercício de qualquer direito requer responsabilidade, mas a responsabilidade não pode ser vista como algo que se eleva à medida que se eleva a liberdade. Aqui a equação é diferente: a responsabilidade do jornalista é ser livre e responder pelos excessos e pelos erros que cometer.

5. Liberdade não é impunidade, mas um fator que impele o jornalista a se expor a julgamentos e punições. É um erro supor que a liberdade é uma redoma, uma proteção. Ela é um dever penoso, é difícil exercê-la, mas só assim o jornalista pode cumprir o papel que lhe cabe.

6. Para o jornalista, exercer a liberdade é um dever. Mas por quê? Penso que não seria ocioso explicar. Para o cidadão, a vigência da liberdade de imprensa é um direito. Para que o cidadão possa contar com o seu direito à informação, o jornalista não pode abrir mão de exercer a liberdade. Isso significa que não ser livre é um direito que o jornalista não tem.